

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**TERMO**

**DE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)**

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 21.431/2016, em conformidade com o Edital nº 5/2024/SEAS-GDH, CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) abaixo relacionadas para a apresentação do Plano de Trabalho e da documentação exigida, etapa essencial para a celebração do Termo de Fomento.

Em cumprimento ao disposto no item 1.4 do Edital nº 5/2024/SEAS-GDH, são convocadas as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSCs):

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
1º	Casa Família Rosetta	63.762.553/0001-00
2º	Associação para Promoção da Vida e Dignidade e Esperança do Ancião - PROMO-VIDA	05.912.072/0001-29
3º	APAE São Miguel do Guaporé	07.174.331/0001-97
4º	APAE Ariquemes	04.900.106/0001-00
5º	APAE Cerejeiras	15.893.704/0001-08
6º	Agência Adventista de Desenvolvimento - ADRA	17.206.150/0002-30
7º	Centro Educativo Dom Bosco	22.821.474/0001-37
8º	Associação Amor Motivação Orgulho Respeito Educação (AMORE)	11.974.134/0001-20
9º	Associação Indígena Oro Macan	17.475.877/0001-31
10ª	Organização da Sociedade Civil Peniel (Comunidade Terapêutica Cordatus)	10.931.619/0001-73

Considerando o estabelecido no item 2.5 do Edital que "a Administração, a seu critério, poderá convocar propostas remanescentes, observada a ordem de classificação e o limite de disponibilidade orçamentária", e considerando o somatório dos valores das propostas das dez primeiras OSCs classificadas, constatou-se a disponibilidade orçamentária para convocar a décima primeira classificada. O ato de convocação fica estendido a 11º OSC classificada, com a mesma finalidade para que apresente o Plano de Trabalho e a documentação exigida nos termos do Edital:

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
---------------	--------------------------------	------

11ª	Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia	27.017.945/0001-72
-----	---	--------------------

Conforme com o item 7.12.1 do Edital nº 5/2024/SEAS-GDH, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) convocadas deverão apresentar o **Plano de Trabalho** e a **documentação obrigatória** no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, especificamente, no **período de 22/11/2024 a 29/11/2024**, de acordo com o cronograma estabelecido na Tabela 1 do item 7.1 do Edital. Ainda, a entrega deverá ser realizada por meio eletrônico, utilizando o endereço de *e-mail* oficial: editalseasdireitoshumanos@gmail.com.

Conforme previsto no item 7.12.2 do Edital, o Plano de Trabalho deverá detalhar a proposta previamente aprovada no processo de seleção, atendendo rigorosamente às exigências legais e observando as disposições contidas nos Anexos I, IV e VI do Edital. Além disso, a documentação apresentada deverá comprovar o cumprimento de todos os requisitos necessários à celebração da parceria, bem como a inexistência de impedimentos legais.

Ressaltamos que esta convocação não assegura, por si só, o direito à celebração da parceria. A formalização estará condicionada ao cumprimento integral das exigências previstas no Edital e à validação do Plano de Trabalho e da documentação pela comissão responsável.

O descumprimento do prazo estabelecido, a ausência de qualquer documentação obrigatória ou a inadequação do Plano de Trabalho acarretará a desclassificação da OSC, possibilitando a convocação da próxima organização conforme a ordem de classificação.

**DÉBORA DE ALMEIDA VOLPI**  
**ALEXANDER NUNES DE FARIAS**  
**PRISCILA UMBELINE DE SOUZA NEVES**  
**MAYARA MITOSO DA SILVA**  
**SAFIRA CARVALHO DA SILVA**

Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 1536 de 23 de setembro de 2024

**BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Portaria nº 576, de 06 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 22/11/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi**, **Gerente**, em 22/11/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Nunes de Farias**, **Assessor(a)**, em 22/11/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA MITOSO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 22/11/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **SAFIRA CARVALHO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 22/11/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Umbeline de Souza Neves**, **Analista**, em 22/11/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054968685** e o código CRC **960FB592**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0026.001236/2024-51

SEI nº 0054968685